



Ex-tarifário

O Guia Prático

Entenda como é possível reduzir impostos na importação de máquinas e equipamentos.

O que
você
vai
ver

ÍNDICE

O que é?

1

Que tipos de importação se enquadram?

2

Quero obter o ex-tarifário, o que preciso fazer?

3

Qual a validade?

5

Quais as vantagens?

6

Alguns dos principais benefícios do ex-tarifário

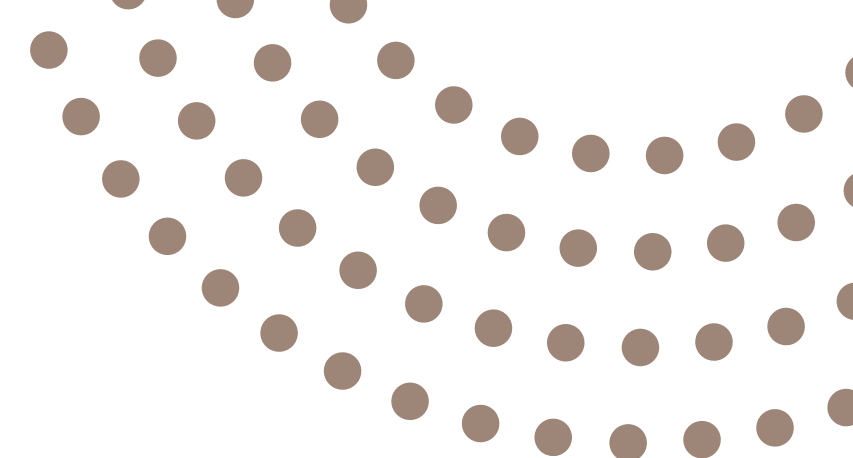
7

Lembre-se

8

Vamos juntos?

9



O que é?

O regime de ex-tarifário consiste na **redução da alíquota do imposto de importação**, em caráter temporário, de bens de capital (BK) e bens de informática e telecomunicação (BIT), quando não há produção nacional equivalente. Ou seja, caso a máquina ou equipamento que você deseja importar não sejam produzidos no Brasil, a compra do exterior pode ser realizada com **imposto reduzido ou até zerado**.

A redução na alíquota do imposto de importação proporcionado pelo benefício pode variar de acordo com a época e políticas governamentais. Atualmente, a **alíquota é de 0%**. Sem a aplicação do regime, normalmente as importações de BK têm incidência de **11,2%** de Imposto de Importação e as de BIT **16%**.

Curiosidade

Você sabia que o regime ex-tarifário tem **mais de 60 anos**? Sim, ele surgiu em 1957, na publicação da Lei n. 3.244 que trata sobre a **reforma da tarifa das alfândegas**.

Que tipos de importação se enquadram?

O regime ex-tarifário ocorre em duas categorias de importação que são fundamentais para o desenvolvimento da economia e da competitividade do Brasil no cenário mundial, são elas: **bens de capital (BK)** e **bens de informática e telecomunicação (BIT)**.

Porém, não basta se enquadrar em uma das categorias.

Para conseguir o benefício, o produto não deve ser produzido no Brasil. Assim, para proteger a indústria nacional, os produtos pleiteados passam por **Consulta Pública** para que o regime seja concedido.

Bens de capital são todos aqueles destinados à produção de outras mercadorias, principalmente as de consumo, ou seja, são itens que **compõem a estrutura de produção** das indústrias e empreendimentos pelo país, como máquinas, equipamentos, peças e ferramentas, entre outros.

Já os **bens de informática e telecomunicações** envolvem computadores, sistemas para videoconferência, programas necessários ao seu funcionamento, enfim, tecnologias de informação e comunicação em geral (hardwares e softwares), considerados **alicerces do setor industrial**.

Quero obter o Ex-Tarifário, o que preciso fazer?

1 **O primeiro passo é se planejar!**
O pleito do ex-tarifário não é imediato, levando cerca de quatro meses para ser publicado. Essa publicação deve ser feita antes da chegada da mercadoria no Brasil. O benefício só é concedido se no momento do registro da Declaração de Importação o ex-tarifário estiver vigente.

2 **Iniciar o processo de pedido**
Atualmente o processo é feito exclusivamente por meio digital, através de um cadastro, onde é necessário preencher a petição com detalhes técnicos do produto que será importado, demonstrando que se enquadra em uma das duas categorias (BK ou BIT).

Quero obter o Ex-Tarifário, o que preciso fazer?

- 3** **Abertura de Consulta Pública**
Além disso, é preciso comprovar que não existe produção no Brasil, esta comprovação é feita através de uma Consulta Pública aberta pelos órgãos competentes.
- 4** **E quando há produção nacional?**
Em caso de manifestação de uma empresa nacional, há um prazo para apresentação de eventual recurso. Se não houver recurso, o pleito é arquivado. Se o recurso é apresentado, os argumentos e fatos passam por uma nova análise e podem ocorrer novos questionamentos entre as partes.
- 5** **Finalização do pleito**
O pleito só é finalizado após a publicação do ex-tarifario em Resolução GECEX e DOU (Diário Oficial da União) com o resultado final.

Qual a validade?

Após a aprovação, o ex-tarifário é **válido até 31 de dezembro de 2025**, período em que você poderá realizar importações com redução de tributos. Esse prazo pode ser prorrogado de acordo com o interesse das partes.

Uma dica para facilitar todo esse processo é contar com um parceiro experiente no assunto, o qual faz todos os levantamentos e organiza toda a documentação necessária, para você só fica a parte boa: usufruir dos benefícios!

E por falar deles, passe para a **próxima página** e entenda **porque você não pode deixar essa oportunidade passar!**

Quais as vantagens?

Se você também acha que a carga tributária no Brasil é alta e quer encontrar formas de diminuir esses custos, o ex-tarifário já se justifica. Como comentado nas páginas anteriores, a redução na alíquota do imposto de importação, de 11,2%, no caso de BK, e de 16%, no caso de BIT, passa para 0%.

Exemplo

Se você está importando uma máquina de 2 milhões de reais que se enquadra no regime, você pode ter uma economia de aproximadamente 225 mil reais só nos impostos de importação.

Mas o ganho vai além disso: o valor que seria recolhido com o imposto de importação entraria nas bases de cálculo dos demais impostos, como IPI (Imposto sobre Produtos Industrializados) e ICMS (Impostos sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços), incidentes na importação. Assim, a economia também vai para esses outros impostos, passando a ser ainda mais representativa.

Alguns dos principais benefícios do Ex-Tarifário

-  Impostos minimizados ou zerados
-  Incentivo na aquisição de itens para uma **produção mais eficiente**
-  Encorajamento para se **investir em inovação** e tornar os **processos mais otimizados**
-  Aumenta a **competitividade** em um mercado globalizado
-  Possibilita um aumento multiplicador de **geração de emprego e renda**



Lembre-se

Que para aproveitar o incentivo fiscal, é necessário planejamento e alguns cuidados do início ao fim do processo. Por exemplo, é muito importante dar atenção ao preenchimento correto dos documentos. Erros podem gerar atrasos e multas na verificação por parte da fiscalização.

Uma boa forma de aproveitar o benefício com tranquilidade e segurança é contando com um parceiro experiente e inteligente.



Vamos juntos?

E aí, o que você achou? Gostou do conteúdo? Então salve e compartilhe com os colegas!

Esse material é apenas o começo, mas esperamos que tenha ajudado a esclarecer algumas dúvidas e mais, que tenha mostrado como é **possível reduzir os impostos na importação**.

Se precisar de qualquer apoio, entre em contato com a gente. **Estamos sempre prontos para te ajudar!**

Fale com um **especilista!**